



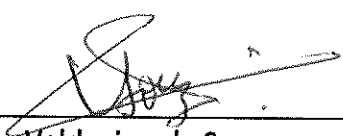
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Rua Sete de Maio, 379 – Centro.
Fone: (35) 3573-1155

Despacho do Prefeito

Acolho as justificativas da Dispensa de Licitação e da escolha da empresa e AUTORIZO a deflagração dos atos subsequentes a **MENDELICS ANALISE GENOMICA S.A.**, CNPJ – 15.519.353/0001-70, situada à Rua Cubatão, 86 Conj. 1202 – Vila Mariana – São Paulo - SP, com o valor de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), para a contratação de laboratório para realização de exame EXOMA, para a paciente Karla Roberta de Oliveira, com quadro de involução motora, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, justifica assim a escolha desta aquisição, tendo em vista que foram realizados dois procedimentos licitatórios, tendo os mesmo sido desertos.

Publique-se.

Monte Belo/MG, 19 de março de 2018.



Valdevino de Souza
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Rua Sete de Maio, 379 – Centro.
Fone: (35) 3573-1155

Ratificação de Dispensa de Licitação

Monte Belo/MG, 19 de março de 2018.

Em vista das razões alinhadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como, por tudo que dos autos consta, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação para contratação de **MENDELICS ANALISE GENOMICA S.A.**, CNPJ – 15.519.353/0001-70, situada à Rua Cubatão, 86 Conj. 1202 – Vila Mariana – São Paulo - SP, com o valor de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais). O objetivo da presente dispensa é a contratação de laboratório para realização de exame EXOMA, para a paciente Karla Roberta de Oliveira, com quadro de involução motora, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, justifica assim a escolha desta aquisição, tendo em vista que foram realizados dois procedimentos licitatórios, tendo os mesmo sido desertos. Portanto, justifica-se a contratação deste serviço, conforme solicitação do órgão competente, nos termos do art. 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se


Valdevino de Souza
Prefeito Municipal

Fls. Nº
0542